

## DECLARAÇÃO

Declaro que revendo os assentamentos do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pérola, Estado do Paraná, constatou-se que na competência ABRIL/2024, não existem gastos com pagamento de AJUDA DE CUSTOS nesta municipalidade.

E por ser expressão da verdade, e para que a mesma surta os efeitos legais desejados, assino a presente Declaração.

Pérola – Paraná, 10 de maio 2024.

**LEONARDO CORDEIRO DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos